



DECRETO Nº 2.799/2014

**“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.**

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.0412200082.008 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Municipal da Fazenda.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.008

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil. 31.500,00

3191.13.00.00 – Obrigações patronais. 10.200,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.

UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.

0501.0412200082.021 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMOV.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.021

3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado 500,00

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil. 16.300,00

3191.13.00.00 – Obrigações patronais. 5.400,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária.

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.2884300340.002 – Amortização da divida fundada.

FUNÇÃO: 28

PROGRAMA: 0034

SUB-FUNÇÃO: 843

PROJ./ATIV.: 0.002

3390.91.00.00 – Sentenças judiciais. 21.700,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200081.006 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.006

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. 20.000,00



ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

06020501.0412200082.022 – Manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.022

3390.30.00.00 – Material de consumo.

17.200,00

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.